CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 207 / 2017

GRADE DE PROTEÇÃO NA RUA DAS FLORES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura instale um gradio de proteção no final da Rua das Flores, bairro Nossa Senhora da Rosa Mística.

Justificativa:

O objetivo desse gradio é oferecer segurança aos pedestres e moradores, considerando que o trecho final da citada rua possui altura elevada e com risco de quedas.

Rio Pomba/MG, 18 de setembro de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR ARILSON NETO SANTOS FREITAS

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
21/09/2017, 19h20 min	Rio Pomba, 21/09/2017.	de: 05/10/17
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	